

B
L
S

Procedimento concursal para três postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Freguesia, na modalidade jurídica de emprego público por tempo determinado (termo certo), pelo prazo de dois anos para a categoria de Assistente Operacional

Ata n.º 2

Reunião de Júri

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezoito, pelas 18h00 horas, reuniu-se na sede da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Lousã e Vilarinho o Júri do procedimento concursal para três postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Freguesia, na modalidade jurídica de emprego público por tempo determinado (termo certo), pelo prazo de dois anos para a categoria de Assistente Operacional (doravante, o procedimento concursal), designado pelo executivo desta Junta de Freguesia na sua reunião extraordinária de 31 de janeiro, ao abrigo do n.º 2, do art.º 20.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (com a redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril) com vista à abertura das candidaturas submetidas ao mesmo procedimento concursal, nos termos do ponto 11.2 do aviso n.º 3021/2018 publicado na 2.ª série do Diário da República de 6 de março de 2018 e sua respetiva identificação e eventual exclusão.

Estiverem presentes o Dr. Ricardo Bandeira Jorge, presidente do júri e vogal da Junta de Freguesia, a Dr.ª Ana Filipa Rodrigues Seco, vogal efetiva do júri e vogal da Junta de Freguesia e Eng.ª Sofia Isabel Dias Simões.

O presidente do júri deu início aos trabalhos procedendo à abertura das candidaturas – num total de 10 – submetidas ao procedimento concursal ora em apreço e respetiva identificação dos candidatos.

Apresentaram assim candidatura ao procedimento concursal, por ordem de entrada:

1) Fernando Manuel Loureiro Martins Coimbra
2) Vânia Cristina Ribeiro Correia
3) Silvino José Tomás António Henriques
4) Rui Diogo Campos Fonseca
5) Rassul Nordine Nalagy Almeida
6) Bruno Filipe Rodrigues Ferreira
7) João Paulo Simões Antunes

8) Paulo Jorge Carinhas de Freitas
9) João Paulo de Nascimento Fernando
10) Orlando José Francisco dos Santos

Analisadas as candidaturas pelo júri foi deliberado por unanimidade proceder, por não preencherem o ponto 9 do aviso n.º 3012/2018 publicado na 2.ª série do Diário da República de 6 de março de 2018 (nível habilitacional – escolaridade obrigatória de acordo com idade, com possibilidade de substituir as habilitações exigidas, por formação e, ou experiência profissionais, nos termos do n.º 2, do art.º 34.º da LTFP e de acordo com a deliberação do procedimento concursal tomada em reunião de 31 de janeiro de 2018) à exclusão dos seguintes candidatos, com a seguinte fundamentação:

1) Rui Diogo Campos Fonseca (n. 15/10/87)	Possuir menos de 04 anos de escolaridade ¹
2) João Paulo Simões Antunes (n. 15/01/68)	Possuir 04 anos de escolaridade ²

Foram, assim, por conseguinte, admitidas ao procedimento concursal ora em curso os seguintes candidatos por preencherem os necessários pressupostos:

1) Fernando Manuel Loureiro Martins Coimbra
2) Vânia Cristina Ribeiro Correia
3) Silvino José Tomás António Henriques
4) Rassul Nordine Nalagy Almeida
5) Bruno Filipe Rodrigues Ferreira
6) Paulo Jorge Carinhas de Freitas
7) João Paulo de Nascimento Fernando
8) Orlando José Francisco dos Santos

Os candidatos excluídos devem ser notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3, do art.º 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, para a realização, querendo, da audiência de interessados, nos termos do Código de Procedimento Administrativo.

¹ A escolaridade obrigatória determina-se em função da data de nascimento dos indivíduos, sendo que, aqueles nascidos a partir de 1 de Janeiro de 1981 deveriam frequentar o sistema de ensino pelo menos até ao 9.º ano de escolaridade.

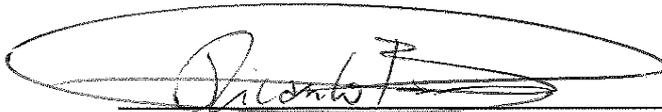
² A escolaridade obrigatória determina-se em função da data de nascimento dos indivíduos, sendo que, aqueles nascidos entre 1 de Janeiro de 1967 e 31 de Dezembro de 1980 deveriam frequentar o sistema de ensino pelo menos até 6.º ano de escolaridade.

Nada mais havendo, de momento, a ponderar deu o Presidente do Júri por concluída a primeira reunião referente ao procedimento concursal para três postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Freguesia, na modalidade jurídica de emprego público por tempo determinado (termo certo), pelo prazo de dois anos para a categoria de Assistente Operacional.

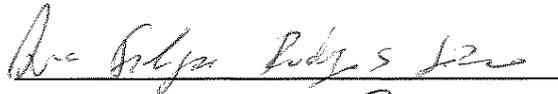
Lousã, 26 de março de 2018,

Os membros do júri,

Presidente



Vogal



Vogal

